



**DECRETO N° 2.325 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÕES NO DECRETO n° 2.321, DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o erro formal que constou na "data" do respectivo Decreto, especificamente quanto ao ano (2021 onde o correto seria 2022), bem como o erro formal no nome da suplente da representante do Conselho Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o Decreto n° 2.321 de 24 de junho de 2021, que alterou os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, deste município, na seguinte conformidade:

a) Numeração / data:

Onde se lê: DECRETO N° 2.321 DE 24 DE JUNHO DE 2021

**Leia-se: DECRETO N° 2.321 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

b) Suplente do Conselho Municipal de Educação:

Onde se lê: Josiani parecida Burian Valota;

**Leia-se: Josiani Aparecida Burian Valota.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal